



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. ° 030, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias regulamentares a Servidor
da Câmara Municipal**

AÍRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. ° 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor **LORI LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA** a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 à 05 de janeiro de 2022, inclusive, com a conversão de dez dias do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2022.


Vereador Airton Ortiz,
Presidente.

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos